



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
R. CORUMBÁ, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. POSTAL 12

LEI ORDINÁRIA /1965

LEI Nº154

APROVA PERMUTA ENTRE O DEPARTAMENTO
NACIONAL DE ENDEMIAS RURAIS (D.N.E.RU.) E ESTE
MUNICÍPIO (PROPOSTA)

LEI Nº154

APROVA PERMUTA ENTRE O DEPARTAMENTO NACIONAL DE ENDEMIAS RURAIS (D.N.E.RU.) E
ESTE MUNICÍPIO (PROPOSTA)

LADÁRIO/MS, 30 de Julho de 1965

DIGITALIZAÇÃO - SEM
DIGITALIZAÇÃO(a)

